



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1626/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017**

Designa Promotores de Justiça para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dias não úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2730/2016, datada de 19 de dezembro de 2016, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 065/2015 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2730/2016 designa os Membros do Ministério Público para o plantão judiciário diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que o Anexo I da Portaria 2730/2016 traz em seu bojo que, no dia 16 de junho de 2017 e no dia 24 de junho de 2017, os Membros do Ministério Público que atuam na Promotoria de Justiça de Boquim e na Promotoria de Justiça de Itabaianinha, respectivamente, encontram-se designados para atuar no plantão judiciário diurno e noturno de dia não útil;

CONSIDERANDO o teor do requerimento, datado de 05 de maio de 2017, protocolado sob o nº 5223, da lavra dos Promotores de Justiça **ADSON ALBERTO CARDOSO DE CARVALHO** e **EDYLENO ÍTALO SANTOS SODRÉ**, onde requerem a permuta dos plantões judiciários diurnos e noturnos dos dias não úteis acima especificados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão judiciário diurno e noturno dos dias não úteis a seguir especificados:

	JUNHO/2017
Promotoria de Justiça de Boquim - Dr. Edyleno Ítalo Santos Sodré.	16
Promotoria de Justiça de Itabaianinha – Dr. Adson Alberto Cardoso de Carvalho.	24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições contida na Portaria nº 2730/2016, de 19/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA